

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Indicador	
Nº 01 – Cumprimento dos prazos de execução das etapas	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir que os serviços de manutenção geral e calibração referencial do FWD sejam executados nos prazos estabelecidos no Termo de Referência, mitigando o risco de atraso e de indisponibilidade do equipamento.
Meta a cumprir	Cumprir os prazos máximos definidos no TR e na Ordem de Serviço: planejamento inicial em até 10 dias úteis; diagnóstico em até 5 dias úteis; manutenção geral em até 20 dias úteis; calibração referencial em até 15 dias úteis; entrega da documentação técnica em até 5 dias úteis após a conclusão da intervenção.
Instrumento de medição	Ordem de Serviço, cronograma físico-financeiro, comunicações formais, relatórios técnicos, termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo.
Forma de acompanhamento	Conferência, pela fiscalização, das datas de emissão da Ordem de Serviço, disponibilização do equipamento, início e conclusão da etapa, entrega dos documentos e recebimento provisório/definitivo.
Periodicidade	A cada intervenção concluída: 1ª manutenção geral, calibração referencial e 2ª manutenção geral.
Mecanismo de Cálculo	Cada etapa será avaliada individualmente, considerando-se: X = prazo efetivamente utilizado / prazo máximo previsto.
Início de Vigência	Data de assinatura do contrato ou aceite do instrumento equivalente.
Faixas de ajuste no pagamento	X até 1,00: 100% do valor da etapa. X acima de 1,00 até 1,25: 95% do valor da etapa. X acima de 1,25 até 1,50: 90% do valor da etapa. X acima de 1,50: 85% do valor da etapa, sem prejuízo da análise quanto à aplicação de sanções.
Sanções	Conforme sanções previstas no Termo de Referência.
Observações	Não serão considerados, para fins de glosa, os atrasos decorrentes de caso fortuito, força maior, necessidade de aquisição de peça previamente justificada ou fato atribuível à Administração, desde que devidamente comprovados e aceitos pela fiscalização.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)
Data/Hora de Criação:	01/07/2026 18:05:13
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	edcb07e5acd2c958041f6cf40f5e8717
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento EVANDRO HENRIQUE RODRIGUES PEREZ no dia 01/07/2026 às 15:11:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial LEANDRO MORENO DA SILVA no dia 01/07/2026 às 15:40:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ROBERTA CAROLINNY ESCORCIO DA SILVA no dia 01/07/2026 às 15:50:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PAULA FLORES RUBIÑO MELO no dia 02/07/2026 às 11:10:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUIZ AUGUSTO PENTEADO YAMAMOTO no dia 14/07/2026 às 14:03:42 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO